

PORTARIA 573/2008

“Prorroga prazo da Portaria 226 de 31 de março de 2008”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do Processo Administrativo n.º 545/08;

RESOLVE:

Artigo 1º PRORROGAR por SESSENTA dias, o prazo para conclusão dos trabalhos nos termos do Artigo 230 da Lei Complementar Municipal n.º 76/2006, conforme o constante da Portaria 226 de 31 de março de 2008.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2008.

São Sebastião, 18 de julho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.